

**CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHADOR E ASSESSORIA AO TRABALHADOR - CETRA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2012**

Processo N.º 2011.12.21.01 - Contratante: CETRA - Centro de Estudos do Trab. e de Assessoria ao Trabalhador, CNPJ 06.929.574/0001-25 - Contratado: WALDIR PEREIRA JERÔNIMO - EPP - CNPJ 09.002.532/0001-32, Objeto: Aquisição de Material Didático com fornecimento parcelado, para atendermos o Convênio SDA - Secretaria de Desenvolvimento Agrário n.º 145/2011. Fundamento Legal, artigo 23 - Inciso II, alínea b da Lei 8.666-93 - valor contratual: R\$ 15.594,40.

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 6/2011**

O CETRA torna público o resultado final do Pregão Presencial N.º 06/2011, processo n.º 2011.12.19.02, cujo objeto é aquisição de material/Insumos (Esterco de Curral) para implantação de 550 Quintais Produtivos nos Territórios de Sobral e Vales do Curu e Aracatiaçu e Sertões de Canindé - Convênio SDA n.º 160/2011. A Empresa: FACILITA SERVIÇOS, VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGROINDUSTRIAL LTDA - ME - CNPJ 10.304.614/0001-10 foi vencedora no valor de R\$ 153.550,00. Fortaleza, 08/02/2012

**PREGÃO Nº 7/2011**

O CETRA torna público o resultado final do Pregão Presencial N.º 07/2011, processo n.º 2011.12.20.01, cujo objeto é aquisição de material/Insumos (Mudas Frutíferas e Sementes para horta) para implantação de 550 Quintais Produtivos nos Territórios de Sobral e Vales do Curu e Aracatiaçu e Sertões de Canindé - Convênio SDA n.º 160/2011. As empresas: EBRAPI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ 46.422.275/0001-14 vencedora do Lote 01 no valor de R\$ 148.000,00 e FACILITA SERVIÇOS, VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGROINDUSTRIAL LTDA - ME - CNPJ 10.304.614/0001-10 vencedora do Lote 02 no valor de R\$ 134.000,00. Fortaleza, 08/02/2012

CÉLIA MARIA ALENCAR DA SILVA  
Pregoeira

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DAS CIDADES DE MACAÉ E RIO DAS OSTRAS - SINPROMAR****EDITAL FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO DO SINPROMAR**

O SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ E RIO DAS OSTRAS-SINPROMAR, vêm por meio deste edital, dar conhecimento a toda categoria profissional diferenciada lei 6224/75 e a mais quem interessar que no dia 07/02/2012 em assembleia a categoria aprovou por unanimidade: a) fundação e instalação do sindicato por desmembramento, b) aprovação do estatuto social e c) eleição da diretoria do sindicato - SINPROMAR: ALEXSANDRO CARDOSO DINIZ - PRESIDENTE, ANGELO DA SILVA PINTO - DIRETOR SECRETÁRIO E MÁRCIO ALEXANDRE DOS SANTOS CUNHA - DIRETOR TESOUREIRO para o triênio 2012 à 2014. O sindicato está instalado no endereço: Rua Professor Moreira Neto, 81 sala 202 Centro Macaé-RJ. CEP:27.913-090. 09/02/2012

ALEXSANDRO CARDOSO DINIZ  
Presidente do Sindicato

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE ANULAÇÃO**

A Comissão Pró - Fundação do Sindicato dos Psicólogos do DF e a FENAPSI, comunica a categoria de psicólogos do DF, o anulamento da Assembleia Geral Extraordinária para ratificação da Fundação do Sindicato, que se realizaria às 09 horas do dia 11 de fevereiro de 2012, no auditório da CUT no CONIC. FERNANDA LOU SANS MAGANO - Presidente da FENAPSI. Publicado no Correio Braziliense do dia 02/02/12, página 28 e no DOU do dia 02/02/2012, pág. 156.

FERNANDA LOU SANS MAGANO  
P/Comissão

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL**

A Comissão Pró-Fundação do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO, nos termos do inc. II do § 1º do art. 2º da Portaria do MTE n.º 186, de

10/04/2008, CONVOCA a todos os Servidores Públicos Municipais, dos Poderes Executivo e Legislativo, para participarem da Assembleia Geral que se realizará na Avenida Brasília, n.º 2.171, Centro, na cidade de Gurupi/TO, no dia 25/02/2012, às 14:00 horas, para deliberar sobre a seguinte pauta: Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da base territorial de Gurupi, Estado do Tocantins; Aprovação do Estatuto Social; Filiação de Servidores ao Sindicato; Filiação à FESEMPRE; Eleição, apuração e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; e Outros assuntos de interesse.

Gurupi, 9 de fevereiro de 2012  
VALDEMIR NUNES DE CARVALHO  
Presidente da Comissão

**COMITÊ PARAOLÍMPICO BRASILEIRO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATADA: Folha da manhã S/A.; CNPJ: 60.579.703/0001-18; Processo: 0030/10 e 0031/11; Objeto: Assinatura de Periódicos; Data de Assinatura do Contrato Original: 06/02/10; Data de vencimento: 05/02/13.

CONTRATADA: O Estado de São Paulo; CNPJ: 61.533.949/0001-41; Processo: 0030/10 e 0031/11; Objeto: Assinatura de Periódicos; Data de Assinatura do Contrato Original: 06/02/10; Data de vencimento: 05/02/13.

CONTRATADA: JP Sports; CNPJ: 06.339.987/0001-50; Processo: 0038/10; Objeto: Arbitragem do Circuito Loterias Caixa e Open Internacional (atletismo e natação); Data de Assinatura do Contrato Original: 08/02/10; Data de vencimento: 07/02/13.

CONTRATADA: Arclean DF Sistema de Refrigeração em Ambientes; CNPJ: 10.248.832/0001-85; Processo: 0051/2010; Objeto: Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado; Data de Assinatura do Contrato Original: 10/02/10; Data de vencimento: 09/02/13.

CONTRATADA: LS Auditores Independentes; CNPJ: 01.412.412/0001-00; Processo: 0261/08; Objeto: Contratação de empresa de auditoria contábil; Data de Assinatura do Contrato Original: 11/01/10; Data de vencimento: 10/01/13.

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS ASSISTENTES SOCIAIS DE SERGIPE - SINDASSE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado de Sergipe, convoca toda a categoria de Assistentes Sociais do Estado de Sergipe, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 24/03/2012, às 9h em 1ª Convocação e às 9h30min em 2ª convocação com qualquer quorum e poder de decisão, na sede do SINDIPETRO, situado à Rua de Siriri, 615, Centro, Município de Aracaju, para deliberação da seguinte ordem do dia: 1)Fundação do Sindicato dos Assistentes Sociais de Sergipe - SINDASSE; 2)Leitura e aprovação do Estatuto Social; 3)Aprovação da mensalidade ou anuidade do sindicato; 4)Filiação à Federação Nacional dos Assistentes Sociais - FENAS; 6)Eleição e posse da Diretoria Executiva, Suplentes e Conselho Fiscal.

Aracaju, 9 de fevereiro de 2012.  
ROSELY ANACLETO DE JESUS MORAIS  
DE ALMEIDA  
Membro da Comissão

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS COSTUREIRAS E TRABALHADORAS NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO, TECELAGEM, VESTUÁRIO, COURO E CALÇADOS DE CATALÃO - GO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

A Comissão Pró-fundação do Sindicato das Costureiras e Trabalhadoras nas Indústrias de Fiação, Tecelagem, Vestuário, Couro e Calçados de Catalão - GO, convoca todos os oficiais alfaiates, costureiras e trabalhadoras nas indústrias de fiação, Tecelagem, Vestuário, Couro e Calçados do município de Catalão no Estado de Goiás para assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 22/02/2012, na Rua 20 de Agosto n.º 1106 - Catalão -GO, as 17h em primeira chamada e as 18h em segunda e última chamada com qualquer numero de presentes com a seguinte ordem do dia: 1 - Fundação do Sindicato; 2 - Aprovação do Estatuto Social; 3 - Eleição e posse da diretoria.

Catalão 9, fevereiro de 2012.  
MICHELLY ALVES  
P/Comissao

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SEGURANÇA, ORGÂNICA, PESSOAL, TRANSPORTE DE VALORES, CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES, ESCOLTA ARMADA E VIGILANTES REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A comissão pró-fundação do Sindicato dos Trabalhadores em Segurança, Orgânica, Pessoal, Transporte de Valores, Curso de Formação de Vigilantes Escolta Armada e Vigilantes Regional do Estado de Mato Grosso convoca todos os trabalhadores legalmente habilitados do seguimento de Segurança, Orgânica, Pessoal, Transporte de Valores, Curso de Formação de Vigilantes, Escolta Armada dos Municípios de Acorizal, Alto Paraguai, Araputanga, Arenópolis, Barão de Melgaço, Barra do Bugres, Cáceres, Campinápolis, Campo Novo dos Parecís, Campo Verde, Campo de Júlio, Chapada dos Guimarães, Comodoro, Conquista d'Oeste, Curvelândia, Denise, Diamantino, Figueiropolis d'Oeste, Gloria d'Oeste, Indavaí, Jangada, Jauru, Lambari d'Oeste, Mirassol d'Oeste, Nobres, Nortelândia, Nossa Senhora do Livramento, Nova Brasilândia, Nova Lacerda, Nova Mutum, Nova Olímpia, Planalto da Serra, Paranatinga, Poconé, Pontes e Lacerda, Porto Esperidião, Porto Estrela, Primavera do Leste, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Rosário Oeste, Salto do Céu, Santo Afonso, Santo Antônio do Leverger, São Jose do Rio Claro, São Jose dos Quatro Marcos, Sapezal, e Vila Bela da Santíssima Trindade para reunir-se em Assembleia Geral Extraordinária para aprovação da fundação da referida entidade, a ser realizada às 19:00 horas do dia 10 de Março de 2012 na Rua I casa 07 Qr.09 Bairro Jardim Paula I em Várzea Grande Estado de Mato Grosso.

Várzea Grande Estado-MT, 9 de fevereiro de 2012.  
VALTAIR LAURIANO  
Presidente da Comissão

**COMPANHIA INTEGRADA TÊXTIL DE PERNAMBUCO****EDITAL Nº 2, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2012 PSP Nº 1/2012 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EM CARGOS DE NÍVEIS FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR**

A Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE, torna pública a retificação do Edital nº 01 do Processo Seletivo Público PSP Nº 01/2012 publicado no DOU de 01/02/2012, seção 3, páginas 153 a 158, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Onde se lê:

7.1 - CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL: 7.1.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas de Conhecimentos Básicos, com 25 questões, e de Conhecimentos Específicos, com 25 questões, num total de 50 questões de múltipla escolha. A prova objetiva de Conhecimentos Básicos, de caráter eliminatório e apenas para eventuais desempates, será composta de Língua Portuguesa I (10 questões, no valor de 1,5 pontos cada, subtotalizando 15,0 pontos); de Matemática I (10 questões, no valor de 1,5 pontos cada, subtotalizando 15,0 pontos); e de Raciocínio Lógico I (5 questões, no valor de 2,0 pontos cada, subtotalizando 10,0 pontos). A prova objetiva de Conhecimentos Específicos, de caracteres eliminatório e classificatório, terá 25 questões, no valor de 2,4 pontos cada, subtotalizando 60,0 pontos. TOTAL: 100,0 pontos. Cada questão das provas objetivas apresentará 5 alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. 7.1.2 - Após a etapa única, os(as) candidatos(as) será(ão) classificados(as) considerando apenas o total de pontos obtidos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos. 7.1.3 - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 40% (quarenta por cento) do total da pontuação da prova objetiva de Conhecimentos Específicos ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova de Conhecimentos Básicos. 7.1.4 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que: a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público, conforme artigo 27º, parágrafo único, do Estatuto do Idoso; b) obtiver o maior número de pontos, sucessivamente, nas provas de Conhecimentos Específicos, de Língua Portuguesa I e de Matemática I; c) for mais idoso(a).

Leia-se:

7.1 - CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL: 7.1.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas de Conhecimentos Básicos, com 35 questões de múltipla escolha, de caracteres eliminatório e classificatório. A prova objetiva de Conhecimentos Básicos será composta de Língua Portuguesa I (15 questões, no valor de 3,0 pontos cada, subtotalizando 45 pontos); de Matemática I (15 questões, no valor de 3,0 pontos cada, subtotalizando 45 pontos); e de Raciocínio Lógico I (5 questões, no valor de 2,0 pontos cada, subtotalizando 10 pontos). TOTAL: 100,0 pontos. Cada questão das provas objetivas apresentará 5 alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. 7.1.2 - Após a etapa única, os(as) candidatos(as) será(ão) classificados(as) considerando apenas o total de pontos obtidos sendo eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da pontuação do conjunto das provas objetivas ou obtiver nota zero em qualquer das provas. 7.1.3 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que: a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público, conforme